



Abrigo
Vó Tereza

PLANO DE AÇÃO E DE TRABALHO SOCIASSISTENCIAL DA SAÚDE DO ANO 2023			
Recurso Público Municipal da Secretária Municipal de Saúde			
Ofício nº 16/2023/SMS/TS – R\$ 51.192,80 – Custeio RH			
1 - ORGANIZAÇÃO PROPONENTE:			
NOME: ABRIGO VÓ TEREZA		CNPJ: 03.944.209/0001-00	
ENDEREÇO: Rua das Ortências, 40		BAIRRO: Cidade Jardim	
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.203-145	FONE: 18-3641-3153
C.C./RM Nº:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA PGTO: Birigui
EMAIL: abrigo_vo_tereza@hotmail.com		SITE: www.abrigovotereza.org.br	
1.1 - REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO:			
NOME: Élcio Cléber Feitosa Sanches		PROFISSÃO: Contador	
NACIONALIDADE: Brasileira		CARGO: Presidente	ESTADO CIVIL: Casado
RG Nº: 19.999.804-8-SSP/SP		CPF/MF Nº: 087.013.568-60	
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 47		BAIRRO: Centro	
CEP Nº: 16.203-012		MUNICÍPIO: Birigui	UF: SP
E-MAIL: presidente@abrigovotereza.org.br		FONE: 18-99622-4740	
1.2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:			
NOME: Andresa Pizapio Pacce		PROFISSÃO: Enfermeira – COREM/SP nº 96.139	
NACIONALIDADE: Brasileira		FUNÇÃO: Responsável Técnico	ESTADO CIVIL: Solteira
RG Nº: 27.644.657-4-SSP/SP		CPF/MF Nº: 119.963.268-64	
ENDEREÇO: Rua José Caserta, 1159		BAIRRO: Planalto	
CEP Nº: 16.075-043		MUNICÍPIO: Araçatuba	UF: SP
E-MAIL: administracao@abrigovotereza.org.br		FONE: 18-99777-2168	
1.3 - ADMINISTRADOR(A):			
NOME: Elisenia Domingos Sellis		PROFISSÃO: Assistente social	
NACIONALIDADE: Brasileira		FUNÇÃO: Assistente Social	ESTADO CIVIL: Divorciada
RG Nº: 41.838.775-8		CPF/MF Nº: 333.863.198-74	
ENDEREÇO: Rodolfo Miranda 1975		BAIRRO: Ivo Tozzi	
CEP Nº: 16102-607		MUNICÍPIO: Araçatuba	UF: SP
E-MAIL: elisenia.sellis@gmail.com		FONE: (18) 99741-2324	
2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:			
2.1 – Título do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em Instituição de Longa Permanência para Idosos.			
2.2 – Período de Execução Início: 01/01/2023		2.2 – Período de Execução Término: 31/12/2023	
2.3 – Tipo de Serviço: Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, em ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos.			
3 – FINALIDADE ESTATUTARIA.			
Art. 2º Como Entidade Privada sem fins lucrativos, dentro do limite de seus recursos, seu objetivo é nos termos da Lei do Estatuto do Idoso e congêneres, com beneficência, procurar, da melhor forma e qualidade possível, em estabelecimento próprio ou alugado ou cedido, prestar, ininterruptamente, na forma de Instituição de Longa Permanência ou não, assistência de toda natureza a mulher idosa, preferencialmente, carente que, por si só ou por algum familiar ou responsável buscar atendimento, a ser prestado nos termos da Lei Divina sem qualquer discriminação de raça, sexo, cor, idade, credo e/ou posição social.			
Art. 5º Com o fim de cumprir seu objeto social, o Abrigo organizar-se-á em tantas unidades de prestação de serviço, que se fizerem necessárias, conforme Regimento Interno.			
Art. 7º A idosa no "Abrigo Vó Tereza" receberá o seguinte atendimento: A idosa em regime de instituição de longa permanência terá atendimento integral: abrigo, roupa, alimentação, assistência social, médica, psicológica, enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional, odontologia, dentre outras possíveis áreas que possa manter suas necessidades, assegurando, sempre, seu bem-estar físico e emocional.			
4-JUSTIFICATIVA			
Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas, assim, os anseios da ILPI, são os de prestar auxílio ao governo municipal na propagação de			



planejamentos, desenvolvimentos e execução de ações que vão desde a disponibilização e efetiva prestação do serviço assistencial de proteção à pessoa idosa, como também, em fomentar a reflexão e a participação de toda a sociedade local em participar na solução da problemática do segmento da pessoa idosa. , ressaltando ainda que como preconiza o ESTATUTO DO IDOSO, Capítulo II, art. 50 inciso VIII, o direito a saúde é garantido pelos trabalhos desenvolvidos por Médicos, Enfermeiro, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Nutricionista e Enfermagem Assim, diante de a impossibilidade da Administração pública ofertar os serviços em questão, haja vista que não dispõe de cobertura do quadro de recursos humanos adequado com a garantia de um atendimento de qualidade, a falta de espaço físico adequado com a manutenção de atividades regulares, aquisição de materiais, etc., justifica a presente proposta de o Abrigo Vó Tereza disponibilizar a esta municipalidade os seus recursos, participando Chamamento Público, oferecendo a sua parceria. Acolhimento para idosas com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência, física e/ou psicológica e negligência. Esta OSC, ainda não possui o espaço físico preparado com as instalações necessárias para atender idosas de ambos os sexos, em razão de, ainda, não haver reunido as condições econômicas e financeiras para tanto. Nesse sentido, conforme estudos variados realizados percebem-se nitidamente a situação de saúde e o grau de dependência das pessoas idosas institucionalizadas, constatando que as mesmas são portadoras de morbidade das mais diversas, inclusive, todas com um grau de dependência tanto para as suas atividades da vida diária quanto as suas atividades instrumentais que indica a necessidade ininterrupta de investimentos na área da saúde das idosas, seja nos cuidados para prevenções e ou para a melhoria, aprimorando e capacitando a sua enfermagem na execução da assistência gerontológica e geriátrica as idosas.

5 OBJETIVOS:

5.1 – Objetivo Geral:

A ILPI vem se pautando nas diretrizes de atendimento integral com a priorização de ações preventivas e de manutenção de saúde, prevenção de riscos e agravos, na cura, recuperação e reabilitação da saúde, visando a vigilância constante da saúde das idosas, monitorando o comportamento de cada uma, as suas alterações do estado de saúde, realizando exames de rotina, preventivos. Que as idosas tenham a maior sensação de conforto possível.

I - Acolher e garantir proteção integral;

II - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

III - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

IV - Possibilitar a convivência comunitária;

V - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

VI - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

VII - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes, ocupacionais internos e externos, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

5.2 – Objetivos Específicos:

I - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

II- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

III- Promover o acesso à renda;

IV- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

6- PÚBLICO ALVO:

Idosa com 60 anos ou mais, sem qualquer discriminação de raça, cor, credo e/ou posição social, desde que, em situação de vulnerabilidade e risco social, independente ou com diversos graus de dependência.

7 – META DE ATENDIMENTO:

Atendimento à meta de 32 idosas, sendo de 29 idosas pactuadas, em regime residencial provisório ou permanente, conforme a PMAS/2023

8 – ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:



Atender idosas com idade igual ou superior a 60 anos do Município de Birigui/SP.

9 – METODOLOGIA:

9.1 – ENFERMAGEM:

Assistência à Saúde: Os principais objetivos da equipe da enfermagem acompanhada pelo Médico(a) Responsável é oferecer ambiente seguro e acolhedor para idosos cronicamente debilitados e funcionalmente dependentes; garantir serviços de atenção integral que atendam as necessidades das pessoas idosas em estado de vulnerabilidade; promover o conforto e a dignidade de seus usuários. A equipe é formada por Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Cuidador de Idosos e são responsáveis pelos provimentos de medicamentos e materiais necessários aos idosos. O enfermeiro elabora as escalas mensais das funcionárias da área, é responsável pelos prontuários, planeja, executa e avalia o serviço de enfermagem e as rotinas técnicas. Os cuidados diários de enfermagem correspondem à: higiene corporal e oral, sendo a oral limpeza diária das próteses dentárias; incluindo corte de cabelo, unhas, auxílio na locomoção aos cadeirantes e com dificuldades físicas; medicação e dieta conforme prescrição médica, identificação dos diagnósticos de enfermagem, terapia medicamentosa, sendo que alguns recebem auxílio para se alimentar; verificação de sinais vitais; estímulo de atividades físicas de acordo com a capacidade de locomoção de cada um; além do banho de sol. Os cuidados com a saúde são realizados diariamente vinte e quatro horas por dia. O enfermeiro também é responsável na verificação e pedidos de receita, contato com a secretária de saúde e toda rede que envolve o Sistema Único de Saúde; além de liderar e direcionar os profissionais que realizam o cuidado direto com os usuários, visando capacitar a equipe de enfermagem a fim de habilitá-los a executar as ações do cuidado à pessoa idosa com sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade. Quando o profissional da enfermagem atua junto à pessoa idosa residente em uma ILPI, esse trabalhador tem condições de tornar esse cuidado/atendimento/assistência mais humanizado, acolhedor, avaliativo, integral, podendo contribuir para melhoria da qualidade de vida do idoso institucionalizado.

O Profissional do Serviço Social atuará junto ao profissional com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa.

9.2 – NUTRIÇÃO

A nutricionista desempenha papel fundamental na organização dos serviços de nutrição, avaliação e acompanhamento do estado nutricional dos(as) usuários (as). O trabalho da profissional é de fundamental importância compondo a equipe multiprofissional de uma ILPI, pois esta tem o compromisso de proporcionar uma alimentação nutritiva e saudável aos idosos, com qualidade e segurança alimentar, contribuindo para que os mesmos mantenham e/ou recuperem a saúde, e que possam assim desfrutar de independência e qualidade de vida. Para que a vida longa, desejada por todos, seja prazerosa e não onerosa. O cardápio será elaborado conforme a dieta de cada usuário (a), com verduras e legumes doados e comprados, oferecendo a pessoa idosa uma alimentação de qualidade, rica em vitaminas e proteínas, a área nutricional inclui a limpeza dos alimentos, o armazenamento de forma adequada e a descontaminação. As funcionárias do setor de alimentos serão orientadas sistematicamente sobre a organização e higienização dos alimentos. Os pacientes que utilizam sonda também terão a alimentação preparada de forma especial. A alimentação será oferecida diariamente, sendo elas: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia antes de dormir.

9.3 – FISIOTERAPIA:

O profissional faz uso de técnicas de equipamentos de cinesioterapia como: bola, bastão, caneleiras, alteres, entre outros..A prática de exercícios se torna necessária e importante, não só para o corpo, mas para elevar a qualidade de vida, ganhando destaque para prevenir atrofia muscular, problemas na coluna, osteoporose, além de trabalhar a reabilitação de quem já tem alguma deficiência e a prevenção de quedas, muito comum nessa idade. O tratamento será feito por etapas, primeiro serão feitos exercícios de força, depois de equilíbrio e no final a readaptação do paciente. Além de ser eficaz fisicamente, a fisioterapia também contribuirá psicologicamente para o idoso, fazendo com que ele se sinta útil para o mundo e para ele mesmo.

Essa atividade é desenvolvida por um profissional autônomo contratado por 08 horas semanais que desenvolverá 04 vezes na semana. O serviço social atuará junto ao profissional de fisioterapia com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa.

Tendo em vista que a OSC pretende aumentar o serviço de fisioterapia as idosas, será necessário aumentar a carga horária contratando mais uma profissional.



9.4 – SERVIÇO SOCIAL:

Acolhida/Recepção, escuta, desenvolvimento e estímulo do convívio familiar, grupal e social, estudo social, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade, construção de plano individual de atendimento, orientação sócio familiar, protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contra referência, elaboração de relatórios e/ou prontuários, trabalho interdisciplinar, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação para acesso à documentação pessoal quando necessárias atividades de convívio e de organização de vida cotidiana, mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, mobilização para o exercício da cidadania, articulação com a rede de serviços sócios assistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Orientações Individualizadas ou Atendidas em grupo à família:

Conforme necessidade apresentadas as informações necessárias será realizada pela Assistente Social, Coordenadora e toda a equipe especializada, sendo, a família comunicada, a comparecer na instituição, ou se necessário comparecendo a visita domiciliar para as devidas orientações. Esta ação será realizada conforme demanda apresentada. Contato do Idoso com a família com foco no fortalecimento familiar, sempre que o idoso solicitar, a equipe técnica providenciara através de contatos telefônicos, passeios ou visitas, atenderá a sua manifestação de interagir com os familiares. Ação será realizada conforme demanda apresentada. A Organização da Sociedade Civil – ILPI, propõe o acolhimento institucional, com vista a dar atendimento ininterrupto a Idosa com 60 anos ou mais, sem nenhuma distinção de cor, raça, credo religioso e político, oferecendo segurança, moradia, saúde, proteção, amparo, defesa, valorização, inclusão e sociabilidade, sempre priorizando a observância dos seus direitos.

9.5 – PSICOLOGIA:

Propõem-se a realização de atividades psicomotoras onde serão desenvolvidos trabalhos para memória, coordenação motora fina, raciocínio e criatividade com os idosos que tenham a capacidade de interação. Como meta de trabalho constam triagem, anamnese, avaliação, atendimento individuais e em grupos, orientação aos familiares, auxiliar também o idoso a entender melhor sobre sua condição de saúde, o uso de medicamentos e tratamentos médicos, que por vezes esteja se submetendo, além também de ajuda-lo a entrar em contato com questões emocionais, auxiliando na aceitação do envelhecimento, possibilitando assim uma diminuição dos sofrimentos. Atividade desenvolvida às terças feiras e quintas feiras pela Profissional de Psicologia. O serviço social atuará junto ao profissional de Psicologia com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação profissional/Idosa.

9.6 – PROCEDIMENTOS QUE ANTECEDEM E ACOMPANHAM O ACOLHIMENTO:

Quando o CREAS identificar inviável a permanência da pessoa idosa na família e for solicitado um pedido de acolhimento e ou for solicitado um pedido de acolhimento diretamente a ILPI, a nossa proposta é realizar um atendimento (contato) com a família utilizando inicialmente método de entrevista para conhecimento da propositura. Caso apresente uma situação de cumprimento às normas estabelecidas pelo Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/2003, Estatuto do Abrigo, critérios que preencham os pré-requisitos estabelecidos no Regimento Interno da instituição e a Tipificação Nacional de Serviços sócios assistenciais e possuindo disponibilidade de vaga, será realizado a visita domiciliar para observação e investigação social das condições da idosa, da veracidade das informações repassadas pelo familiar, das relações familiares, vínculos afetivos, vulnerabilidade em que se encontram e após esse processo, efetivação de um questionário avaliativo para análise e posterior acolhimento. Este processo será realizado com a participação e supervisão do profissional técnico do Serviço Social em conjunto com os outros profissionais das áreas de Enfermagem, Psicologia e Jurídica, inclusive, sempre que necessário, sob a orientação do Ministério Público do Idoso. Assim, sejam detectados os critérios que justificam o acolhimento, será preenchido o Plano Individual de Atendimento, o PIA, onde serão agregados os dados que referenciarão a prestação de serviços necessários a idosa. Como condição necessária à integração e institucionalização efetivar-se-á o contrato de prestação de serviço entre a idosa contratante e a ILPI, contratada, assim como também, de acordo com a legislação vigente, documentar-se-á a autorização de imagem, o termo de responsabilidade, a apresentação de toda documentação do idoso e seus responsáveis, a avaliação médica fornecida por um Clínico Geral, Psiquiatra ou Neurologista. O acompanhamento do acolhimento da idosa se dará através da alimentação do PIA, pelos profissionais técnicos: Assistente Social, Enfermeira, Fisioterapeuta, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Artesão e etc., que atuarem na ILPI. Esta ação será realizada mensalmente e ou sempre que se fizer necessário. Dentre os procedimentos utilizados propomos



o encaminhamento das famílias das idosas, que apresentarem necessidade de acompanhamento, para a rede de proteção social do município – CREAS, considerando o órgão uma unidade que oferta serviços especializados e continuados, às famílias e aos indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, além de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de Assistência Social, demais políticas públicas e o Terceiro Setor.

9.7 – PROCEDIMENTO PARA O DESLIGAMENTO:

Caso haja a necessidade de desligamento da idosa, seja pela reintegração ao seio familiar ou quando a sua família não estiver agindo de acordo com o Estatuto e o Regimento Interno da OSC, ou, por outros motivos legais, sempre com base no Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/2003, a OSC, buscará junto ao Ministério Público a sua orientação e para o caso de ocorrer mesmo o desligamento da idosa da ILPI, o mesmo se dê, sempre, com o aval do Ministério Público. Procedimento do qual a família será comunicada para acompanhar.

9.8 – COLABORADORES

Educação Permanente:

A ILPI realizará nos meses de Março e Outubro aos seus colaboradores, treinamentos, aprimoramentos, ministrados por profissionais técnicos e capacitados, procurando sempre qualificar o atendimento oferecido aos idosos, com o engajamento e conhecimento específico no segmento, a fim de manter a primazia na prestação dos serviços. Para que a ação tenha melhor desempenho foi contratado um profissional para realizar um treinamento de 02 horas semanais com a equipe técnica com o objetivo de aperfeiçoamento no Desenvolvimento Humano e Organizacional

Reunião Técnica:

Será realizada todas as segundas feiras para elaboração do PIA estudos de casos, e resolução das dificuldades apresentadas pelos idosos, familiares e colaboradores.

Reuniões com a Equipe de Trabalho:

As reuniões serão realizadas pelo coordenador, visando planejar, orientar, avaliar as atividades na ILPI, com o intuito de sempre buscar a primazia no atendimento aos idosos. As reuniões só serão realizadas conforme a demanda apresentada.

Atividades Complementares de interação:

A ILPI. oferecerá em caráter **Ininterrupto** às Unidades de Ensino Superior da Região, que ministram cursos superiores de Psicologia, Serviço Social, Educação Física, Direito, Artes, etc., parcerias em projetos a serem estabelecidos pelas mesmas e/ou ações sociais, campos de estágio que proporcionem benefícios diretos as idosas, a exemplos: leituras, caminhadas, coordenação motora, exercícios físicos, sociabilidade, questões comportamentais, etc.

Reunião com a Diretoria da ILPI:

Realizada semanalmente, com toda Equipe Técnica para programação das ações eventos que serão realizadas.

9.9 – DESENVOLVIMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR GRUPAL E SOCIAL.

-Oficina de Lazer:

A idosa abrigada, que demonstrar vontade e capacidade de acordo com as suas limitações, terá a oportunidade de participar das atividades de seu interesse, que será oferecido **semanalmente** pelas cuidadoras ou voluntários, juntamente com o profissional de Fisioterapia, e o Profissional de Educação Física como caminhadas, momentos de leitura e descontração, assistir programas da televisão, receberem visitas de igrejas, clubes de serviços (Lions, Rotary e Maçonaria), escolas, empresas, comunidades do bairro, participação em eventos socioeducativos com dinâmicas psicossociais, atividades de música, danças, recitais, contos de histórias, exercícios físicos, massagem corporal, entre outras que os usuários escolherem.

-Passeio Mensal:

Será oferecido um passeio **mensal** com ida a sorveteria, shopping, feira livre cinema, exposições, etc. as que manifestarem o desejo e estiver em condições de saúde. Para sair da Instituição.

-Oficina de Estética:

Serão oferecidas, mensalmente, as segundas feiras pelas cabeleireiras voluntárias e/ou contratadas da OSC. Os tratamentos estéticos como: pintura e cortes de cabelo, manicure, pedicuro, depilação, a todos os idosos que tiverem interesse, sendo respeitado o grau de dificuldade e de escolha de cada um.

-Oficina de Alfabetização:

Desenvolvida pela profissional de Psicologia com as idosas que se apresentarem o desejo de aprendizagem e se encontrarem apta para o mesmo. No momento esta atividade está sendo realizada de segundas e quartas pelo profissional de Psicologia

-Oficina de Artesanato:

A oficina de Artesanato com encontros semanais de 02 horas com os idosos que tenham a capacidade de

interação. O objetivo será uma melhora na qualidade de vida dos idosos, estimular a coordenação motora, raciocínio e criatividade. Esta atividade será realizada por um Monitor de Artesanato. O serviço social atuará junto ao profissional com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa.

-Oficina de Contação de História

Essa oficina propõe ao idoso uma forma de expressar suas emoções, resgatar lembranças, sua história, sua cultura através da contação de histórias de sua infância representada através de leituras de contos, poesias. A oficina será desenvolvida por voluntária e ou Profissional de Psicologia todas as quartas-feiras

-Oficina de Atividade Física

Atividade será realizada por um profissional autônomo contratado por 04 horas semanais que irá trabalhar em grupo ou individualmente como forma de prevenção e reabilitação da saúde da idosa, com o objetivo de melhora da capacidade motora, fortalecimento da massa muscular, e prevenir número de quedas e de doenças relacionadas a idade. O Profissional do Serviço Social atuará junto ao profissional com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa.

FESTIVIDADES INTERNAS:

Estimular a participação da família nas festividades internas:

Serão desenvolvidas pela equipe de funcionários, atividades comemorativas com as idosas de acordo com o **calendário, anual**, (Dia mundial de Ação de Graças, carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia do Idoso e Natal), assim como também, eventos para angariar fundos, ou mesmo sempre que surgirem necessidades emergenciais. Sempre que houver algum evento da ou para a ILPI, as famílias serão sempre convidadas para participarem das comemorações, o aniversário dos idosos, festa junina, dia do idoso, natal, etc. Para esta atividade a ILPI, utilizará o recurso vinculado ao item 2.2. – Material para Festividades e Homenagens.

Reuniões Sócios Educativas:

Será realizado pela responsável técnica Assistente Social, Coordenador, Psicólogo Nutricionista Enfermagem, Fisioterapeuta em conjunto com as famílias/responsáveis dos idosos. O objetivo é trabalhar temas referentes ao fortalecimento dos vínculos familiares, além da troca de informações entre instituição e família, focando aspectos ligados ao idoso, sua saúde, cidadania, visitas, etc. Essas reuniões serão organizadas para que aconteçam nos meses de Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro e Dezembro.

Com relação ao enfrentamento de fragilidade afetiva familiar, normalmente instaurada no ato do acolhimento, ou advinda de históricos familiares, serão realizadas com as idosas e familiares, individuais e/ou com o grupo todo, atividades efetivadas pela Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Enfermagem, visando o fortalecimento da saúde e de vínculos, objetivando resgatar os laços afetivos, através do envolvimento da família dos idosos em nossas atividades rotineiras. Na ação diária, se expressa o projeto profissional contemporâneo comprometido com a democracia e ao acesso universal aos direitos sociais, civis e políticos. Esta atividade será realizada quando a demanda apresentada.

10 – RECURSOS HUMANOS SAÚDE:					
NOME	FORMAÇÃO	PROFISSÃO	FUNÇÃO	VÍNCULO	C.H.
Élcio Cléber F. Sanches	Superior	Contador	Presidente	S/V	----
Elisenia Domingos Sellis	Superior	Assistente Social	A.S/ R. Técnico	CLT	20
Mara Lígia Souza Verri	Superior	Psicóloga	Psicóloga	CLT	20
Vanessa Oliveira Radaeli	Superior	Nutricionista	Nutricionista	CLT	25
Agnis Isabel M. Alcantara	Superior	Enfermeira	Enfermagem	CLT	40
Juliana Moraes da Silva Braga	Superior	Fisioterapeuta	Fisioterapia	Autônoma	20
Andréia da Silva Guimarães	Médio	T. Enfermagem	Enfermagem	CLT	45
Leonice Campos Chiessi M.	Médio	T. Enfermagem	Enfermagem	CLT	45
Maraisa Ap.Crispim da Silva	Médio	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem	CLT	45
Divanda Pedro	Médio	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem	CLT	45
Paula Lima Silva	Médio	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem	CLT	45
Andresa Pizapio Pacce	Superior	Enfermeira	Coordenadora	CLT	20
Alessandra Gonçalves Galindo	Superior	Cuidadora	Cuidadora.	CLT	44
Islane Porfirio de Almeida	Médio	Cuidadora	Cuidadora	CLT	44
Lilibeth Carolina Martinez	Médio	Cuidadora	Cuidadora	CLT	44
Ana Maria dos Santos	Médio	Cuidadora	Cuidadora	CLT	44
Táisa Fernanda S. Rodrigues	Médio	Cuidadora	Cuidadora	CLT	44
Valéria Carla C. O. Cavalcanti	Médio	Cuidadora	Cuidadora	CLT	45



Rosiane da Silva Ribeiro	Médio Inc.	Cozinheira	Cozinheira	CLT	45
Verônica Moreira	Médio Inc.	Cozinheira	Cozinheira	CLT	45
Rita de Cássia Anselmo S. F.	Médio	Serviços Gerais	Serviços Gerais	CLT	45
Eliana Donha Rocha	Médio	Serviços Gerais	Serviços Gerais	CLT	44
Maria Andréia Domingos F.	Médio	Serviços Gerais	Serviços Gerais	CLT	45
Ruti Silva Nunes	Médio	Serviços Gerais	Serviços Gerais	CLT	44
A Contratar		Mon. Artesanato	Mon. Artesanato	Autônomo	02
A Contratar	Superior	Educador Físico	Mon.Ed.Física	Autônomo	03
Dra. Marcela S. Z. de Marco	Superior	Médica	Médica	Autônoma	03
Marines Sanches	Superior	Contadora	Tesoureira	S/V	16
Rogério Sanches Celice	Superior	Advogado	Jurídico	S/V	20
César Luis Cacure	Médio	Mensageiro	Mensageiro	CLT	40
Ângela Cristina Rigon Maciel	Médio	Supervisor(a)	Telemarketing	CLT	40
Evangelina Barbosa da Silva	Médio	Operador(a)	Telemarketing	CLT	40
Erik Veríssimo Garcia	Médio	Motorista	Motorista	CLT	40

11 – ESTRUTURA FÍSICA:

11.1 – Área Administrativa:

Recepção, Sala de Reuniões, Sala de Espera, Sala de atendimento individualizado e em grupo.

11.2 – Área de Convivência:

Sala e Área ampla cobertas, com móveis adaptados ao repouso, descanso e interação.

11.3 – Área dos Aposentos:

11 Quartos, com leitos e Banheiros privativos.

11.4 – Área da Cozinha:

Fogão com Forno industrial, Geladeira industrial, 2 Geladeiras, Forno Micro-ondas, Freezer horizontal.

11.5 – Área do Refeitório:

08 mesas com cadeiras para quatro e seis pessoas.

11.6 – Área de Serviços Gerais:

1 Máquina de lavar-roupas industrial, 1 Secadora-roupas industrial, 2 Ferros de Passar-roupas, Armários para armazenagem e execução da Lavagem e Passagem das roupas, 1 Máquina de lavar-pisos industrial, também, vários equipamentos necessários para limpeza em geral.

11.7 – Área de Enfermagem:

Sala com mobília, computador, frigobar com termômetro, casulo para remédios, armários para materiais hospitalares, de uso geral, pia com cuba inox, maca ginecológica e demais equipamentos necessários para os cuidados preventivos.

11.8 – Área de Fisioterapia

Sala equipada com bicicletas ergométricas, esteira, rampa, maca, aparelho de ultrassom, turbilhão e demais aparelhos necessários para ao desenvolvimento do serviço.

ATIVIDADES / DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Grupo Socioeducativo	X									
Grupo socioeducativo com família										X
Atendimentos Individualizados para orientação	X		X	X	X		X	X	X	
Visita Domiciliar; Monitorada; ao familiar; do familiar/comunidade na entidade	X		X		X		X		X	
Oficina de Atividade de vida			X					X		



diária (AVD)												
Oficina de Laborterapia-Educacional			X									
Oficina de Laborterapia – Arte, Cultura e Esporte						X						
Oficina de Laborterapia - Lúdicas									X			
Reuniões Técnicas	X										X	
ATIVIDADES / MESES	Jan	Fev.	Mar	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez
Oficina de Beleza: Corte e Pintura de Cabelo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Internas (Festividades)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Externas (Passeios)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Socioeducativas com as Famílias		X		X		X		X		X		X
Atendimentos Individualizados para Elaboração\Alimentação ao Plano Individual de Atendimento (PIA)	X						X					
Reuniões com Funcionários	X						X					
Capacitações Interna		X			X			X			X	
Capacitação Externa						X				X		

ATIVIDADES CONFORME DEMANDA
PIA
Atendimentos Individualizados para Orientações (idosos familiares e comunidades)
Atendimentos Individualizados para Encaminhamentos.
Visitas Domiciliares
Visitas Monitoradas
Visitas dos Idosos aos Familiares
Visitas dos Familiares e Comunidades na ILPI
Articulação Intersetorial/ Socioassistencial
Manicure/Pedicure e Depilação

[Handwritten signature and scribbles]

13- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A qualidade dos serviços ofertados às idosas atendidas pela ILPI está atrelada à atuação dos profissionais que compõem o quadro de trabalho que, diretamente, desempenham o objetivo social proposto pela ILPI, prestando os devidos cuidados às idosas e suas famílias. Para isso, a ILPI procura desenvolver diversas ações para estimular a conscientização de seus colaboradores, da sua importância frente à execução dos objetivos sociais institucionais. Para tanto, a ILPI oferece o aprimoramento da formação técnica, especializações, o reconhecimento e a valorização da importância do seu trabalho no desenvolvimento da promoção social pretendida pela ILPI. Assim, o monitoramento do projeto proposto será realizado através do acompanhamento dos resultados das atividades e das ações executadas ou não, mês a mês pela coordenação do projeto, por meio de relatório que reunirá o resultado de todas as ações realizadas e não realizadas, por cada setor: social, enfermagem, médica, psicológica, terapia ocupacional, fisioterapia e da avaliação da diretoria executiva da ILPI, observando os seguintes aspectos:

- A execução das atividades propostas no plano de trabalho;
- A não execução de atividades propostas no plano de trabalho;
- Os resultados obtidos: negativos ou positivos,
- Quando possível relatório da análise do grau de satisfação das idosas através de entrevistas e questionários;
- Relatório da análise do grau de satisfação das famílias das idosas através de entrevistas e questionários;
- Análise de relatórios e dados estatísticos;
- A avaliação do desenvolvimento das atividades e de seus resultados será promovida em reuniões mensais entre: funcionários, coordenador, técnico responsável e a Diretoria Executiva do Abrigo, que, conjuntamente, discutirão e farão a análise do relatório da coordenação, quadros estatísticos e qualquer outro documento que se fizer necessário;
- O relatório analítico extraído da reunião será sempre encaminhado ao Órgão Gestor e ao CMAS para o seu devido conhecimento, monitoramento e orientações necessárias e cabíveis. Acreditamos que essa maneira de monitorar e avaliar torna o plano um instrumento completo, gerenciável e transparente, possibilitando um aprimoramento constante do processo de execução, buscando sempre melhorar os resultados com máxima qualidade possível do serviço oferecido à sociedade.

14 – RESULTADOS ESPERADOS:

13.1 – Indicadores Qualitativos:	13.2 – Meios de Verificação:	13.3 – Indicadores Quantitativos:	13.4 – Meios de Verificação:
<p>I – Melhoria nas relações familiares, através de encaminhamentos efetivos e monitorados;</p> <p>II – Resgate de vínculos afetivos fragilizados ou rompidos;</p> <p>III – Sentimento de valorização através da proteção e do acolhimento institucional;</p> <p>IV – Garantia de proteção integral;</p> <p>V – Possibilidades de auto sustento e convívio com familiares;</p> <p>VI – Promover prevenção de incapacidade, tratamentos e reabilitações.</p>	<p>I – Livro de visita das famílias na ILPI;</p> <p>II – PIA;</p> <p>III – PIA;</p> <p>IV – Ficha de procedimentos diários;</p> <p>V – PIA;</p> <p>VI – Ficha de Evolução.</p>	<p>I – 80% das famílias das idosas mantenham agenda de visitas e contato telefônico;</p> <p>II – 20% das famílias que não puderem visitar os idosos, que mantenham o contato telefônico;</p> <p>III – 50% dos idosos que reúnam condições de participarem por vontade própria das atividades propostas pela Instituição;</p> <p>IV – 20% dos idosos sejam de encaminhamentos e acompanhamentos de famílias realizados pelo CREAS;</p> <p>V – 10% dos idosos possam retornar ao convívio familiar;</p> <p>VI – 30% dos idosos possam ter restabelecimento físico adequado a cada um no</p>	<p>I – Livro de visita das famílias na ILPI.;</p> <p>II – Registro dos prontuários;</p> <p>III – Termo de saída do idoso;</p> <p>IV – Lista de presença nas atividades grupais;</p> <p>V – Trabalho de articulação com a rede de serviços sócios assistenciais;</p> <p>IV – PIA;</p> <p>VII – PIA.</p>



	seu limite, através de fisioterapia específicas.	
--	--	--

15 – PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

- I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
 II – Ministério da Assistência Social;
 III – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Fome Zero;
 IV – Empresas Privadas diversas;
 V – Sociedade Civil;
 VI – Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 5.375/2011;
 VII – CRAS;
 VIII – CEBAS;

16– PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS:

Natureza da Despesa	(R\$) R. Municipal SMS Birigui	(R\$) R. Estadual	(R\$) R. Federal	(R\$) R. Executor	Total (R\$)
1.0 – Recursos Humanos					
1.1. – Nutricionista	7.313,25			25.810,75	33.124,00
1.2. – Enfermeiro(a)	7.313,25			54.538,75	61.852,00
1.3. – Téc. de Enfermagem Dia	7.313,25			26.468,75	33.782,00
1.4. – Téc. de Enfermagem Noite	7.313,25			37.864,75	45.178,00
1.5. – Aux. de Enfermagem Dia(2)	14.626,55			49.857,45	64.484,00
1.6. – Aux. de Enfermagem Noite	7.313,25			26.398,75	33.712,00
Subtotal – 1	51.192,80			220.939,20	272.132,00
2.0 – Materiais de Consumo					
2.1. – Material Hospitalar				3.800,00	3.800,00
2.2. – Medicamentos				29.000,00	29.000,00
2.3. – Manutenção Equipamentos				5.000,00	5.000,00
2.4. – Proteção e Segurança EPIs				6.000,00	6.000,00
Subtotal – 2				43.800,00	43.800,00
3.0 – Serviços de Terceiros PJ/PF					
3.2. – Monitor(a) Educação Física				12.000,00	12.000,00
3.5. – Médico/Odontológico/Lab.				12.000,00	12.000,00
3.6. – Coleta de Lixo Hospitalar				1.500,00	1.500,00
3.7. – Capacitação Profissional				18.000,00	18.000,00
Subtotal – 3				43.500,00	43.500,00
4.0 – Equipamentos e Material P.					
4.1 – Equipamentos Diversos				3.000,00	3.000,00
4.2 – Mobiliário em Geral				8.000,00	8.000,00
Subtotal – 4				11.000,00	11.000,00
TOTAL GERAL:	51.192,80			319.239,20	370.432,00

17 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Natureza da Despesa	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
Recursos Humanos	5.688,08	5.688,08	5.688,08	5.688,08	5.688,08	5.688,08	5.688,08	5.688,08	5.688,16



8

2



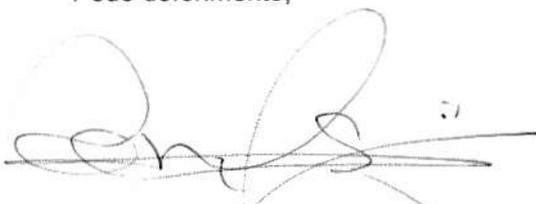
Abrigo
Vó Tereza

18- DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao Município de Birigui/SP, para os efeitos e sob as penas da lei que as despesas propostas neste plano atendem ao disposto na Lei N° 8666/93, Art. 3° preservando as propostas mais vantajosas e os princípios básicos da legalidade e cumprir o proposto plano de trabalho e que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Birigui, Estado de São Paulo ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste.

Pede deferimento,

Birigui/SP, 14/03/2023



Abrigo Vó Tereza
Élcio Cléber Feitosa Sanches
Presidente – Quadriênio 2022/2025

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

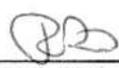
Birigui /SP 17 de agosto de 2023.



Prefeito(a) do Município de Birigui



Secretário Municipal de Finanças



Secretário(a) de Saúde do Município de Birigui